

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 042, DE 25 DE ABRIL DE 2013

"Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências."

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 14. de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº 58.916, de 27 de fevereiro de 2013:

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 5ª conferência Municipal da Cidade, a se realizar no período compreendido entre 25 de abril e 1º de junho de 2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já".

Art. 3º - o Secretário Municipal de Governo e Planejamento instituirá no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante resolução a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição: I – Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%

- II Movimentos populares: 26,75
- Iii Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%
- IV Empresários relacionados á produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%
- V- Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%
- VI ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%

Parágrafo único – A Comissão Preparatória Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 25 de abril de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA

Secretário Municipal de Administração e Finanças